



## EDITAL 01/2017 – DT-CTISM SELEÇÃO DE BOLSISTA

O Diretor do Departamento Técnico do Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de Desenvolvimento Institucional nº 045565, torna pública a abertura de inscrições para seleção de aluno do Curso de Graduação em **Engenharia Civil** da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

As atividades a serem realizadas têm caráter essencialmente prático, compreendendo ações como:

- Verificar procedência de solicitações enviadas através do sistema *redmine* do CTISM, relacionadas a infraestrutura da unidade;
- Acompanhar prestadores de serviço na realização de atividades como: reparo em tubulações de água, troca de vidros, pintura de paredes, entre outras;
- Inspeccionar periodicamente de forma visual a infraestrutura geral da unidade;
- Propor soluções que tragam melhorias para a infraestrutura geral da unidade.

### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	27/03/2017
Inscrições	27/03/2017 a 29/03/2017
Avaliação dos candidatos	30/03/2017
Divulgação resultado preliminar	30/03/2017
Período de Recursos contra resultado Preliminar	31/03/2017
Análise Recursos	01/04/2017
Divulgação do Resultado Final	03/04/2017
Início das atividades	03/04/2017

### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** Período: 27/03/2017 a 29/03/2017

**2.2** Horário: 8h às 12h, 13h às 17h.

**2.3** Local: Departamento de Relações Empresariais e Comunitárias – DREC – Sala 101 (Prédio 05 - CTISM).

**2.4** Documentos obrigatórios: Ficha de Inscrição (Anexo A) e Histórico Escolar Simplificado (emitido através do Portal do Aluno).

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada através de:

- Avaliação do histórico escolar e do formulário de inscrição;
- Entrevista individual dos candidatos: na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas.

**OBS.:** Agendar horário para entrevista no momento da inscrição.

Pontuação máxima: 10.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 03/04/2017 a 31/12/2017.

### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até 11 (onze) meses, a partir de 03/04/2016.

### **5. DOS REQUISITOS**

**5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no Curso de Graduação em Engenharia Civil, no 5º semestre ou posterior, com carga horária de pelo menos 120 horas, até o período final de vigência da bolsa.

**5.2** Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

**5.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.4** Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.5** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

**5.6** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais.

**5.7** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.8** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

**5.9** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site do CTISM.

**6.2** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas a proposta.

**6.3** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso em até 03 dias úteis da data de divulgação do resultado.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento Técnico do CTISM.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas através do e-mail [sst@ctism.ufsm.br](mailto:sst@ctism.ufsm.br) ou pelo telefone 3220-9628 com o servidor Adriano Marchesan.

Santa Maria, 27 de março de 2017.

Alessandro de Franceschi  
Diretor do Departamento Técnico - CTISM

## FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome completo:

---

2. Curso / Matrícula:

---

3. Data de Nascimento:

---

4. Contato (e-mail / telefone):

---

5. Indique os períodos e a carga horária disponível para a realização das atividades propostas:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Total					

**Carga horária total semanal:** \_\_\_\_\_ (mínimo: 20 horas)

6. Relate brevemente suas experiências na área da Engenharia Civil:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

7. Qual suas expectativas em atuar nas atividades propostas no CTISM?

---

---

---

---

---

**Anexar Histórico Escolar**